

**PORTARIA Nº 46, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 18/2018 FISC resolve;

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da fiscal, Dr<sup>a</sup> Nayra Fernanda da Silva Sousa para realizar viagem de Fiscalização nos municípios de São João do Piauí, Brejo, Tamboril, São João, Coronel José Dias, João Costa, Pedro Laurentino; Capitão Gervásio, Campo Alegre do Fidalgo, Lagoa do Barro e Nova Santa Rita no período de 26 de fevereiro a 02 de março de 2018;

**Parágrafo único:** Caso haja necessidade, o deslocamento de se dará no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.

**Art. 2º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 057/2017;

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 15 de fevereiro de 2018.

*Tatiana Maria Melo Guimarães*  
Tatiana Maria Melo Guimarães  
COREN-PI 110720-ENF  
Presidente

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
Amanda Lúcia Barreto Dantas  
COREN-PI 133133-ENF  
Secretária